



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 005/2025

De acordo com o **Art. 75**. E dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado para R\$ 62.725,59 sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024.

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Desta forma o procedimento será realizado por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

assim sendo encaminho os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em recursos humanos para elaboração da folha de pagamento, envio da DCTFWeb e demais declarações junto ao e-Social, bem como análise e acompanhamento contínuo da gestão de pessoal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA.

II – Justificativa do Preço:

O valor total para execução do objeto é de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada. Fundamentação legal para justificativa do preço **art. 23. da Lei nº. 14.133/2021**, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 14.133/2021.

Estreito/MA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial